



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 052/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA;

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100233.012 – TREINAMENTO DE PROFESSORES	
3.3.90.00.00.0000.159 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.243 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 23.000,00
TOTAL.....	R\$ 33.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100252.045 – ESCOLA OFICINA	
3.3.90.00.00.0000.141 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1236500272.047 – ENSINO PRÉ ESCOLAR	
3.3.90.00.00.0000.210 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
4.4.90.00.00.0000.215 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 8.000,00
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.084 – ESCOLA GENI GIORDANO	
3.3.90.00.00.0000.301 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
1236100233.013 – VEÍCULOS/TRANS/ESCOLARES/MERENDA	
4.4.90.00.00.0000.325 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 2.000,00
TOTAL.....	R\$ 33.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 23 de junho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8510
Lata, 24 / 06 / 03

IPORÃ NOVOS TEMPOS